



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

COMISSÃO GESTORA DAS APÓLICES DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO DOS  
SERVIDORES DA UFU E FUNDAÇÕES, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA R N.º  
313, DE 08 DE MAIO DE 2008.



Uberlândia, 20 de agosto de 2019

Ilmo. Senhor  
Prof. Dr. Márcio Magno Costa  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas da UFU

Ref.: Contrato do Seguro de Vida em Grupo dos Servidores UFU, estipulado com a MetLife para o período de 30/11/2018 a 30/11/2023.

Prezado Pró-reitor,

Encaminhamos em anexo, cópia do Contrato de Migração do Seguro de Vida em Grupo dos servidores da UFU, apólice 93.06172 para a apólice de número 81.692, estipulada com a MetLife.

O contrato referenciado, renovado para um período de cinco anos, encontra-se assinado pelas partes envolvidas (UFU – Estipulante; Freecor Corretora de Seguros Ltda – Corretora da apólice; e MetLife – Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S. A. – seguradora da apólice).

Solicitamos assim, que seja dado ciência do teor do documento aos órgãos da Estipulante que possam estar envolvidos com o cumprimento do respectivo contrato e que o mesmo seja disponibilizado integralmente no site (UFU/PROGEP/SEGURO DE VIDA).

Atenciosamente,

Prof. Walter Gomes da Cunha  
Comissão Gestora das Apólices de Seguro  
de Vida estipuladas pela UFU.  
Portaria R nº 380/2019